



**INDICAÇÃO Nº IND 6005/2006**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 22 / 05 / 06.

*[Signature]*  
Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de uma linha de transporte coletivo passando pelo Inkra 7 e a Rodovia DF-240 sentido Rodovia DF-001 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de uma linha de transporte coletivo passando pelo Inkra 7 e a Rodovia DF-240 sentido Rodovia DF-001 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Inkra 7 em Brazlândia reivindicam com urgência a implantação de uma linha de transporte coletivo passando pelo Inkra 7 e a Rodovia DF-240 sentido Rodovia DF-001 – Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

Esse percurso tem em 15 km, e não há transporte que faça esse trajeto, obrigando os moradores a enfrentar meios de transporte alternativo, colocando em risco a própria vida.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006.

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6005/06  
Fis. Nº 01 RITA

*[Signature]*  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 16/5/06  
23.243-2  
Assessoria do Plenário